FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT Nº 501 515 674
FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
Federação Portuguesa de Judo

CIRCULAR Nº 244/18

ASSUNTO: Deliberação da Assembleia Geral
sobre a Associação de Judo da Ilha Terceira

Lisboa, 11 de outubro de 2018

Ex.mos Senhores

Vimos por este meio informar que, por deliberação da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), realizada no passado dia 5 de outubro na Cidade de Faro, no Algarve, a Associação de Judo da Ilha Terceira (AJIT), deixou de ser a representante da FPJ nesta Ilha.

Até ao final da corrente época, os Clubes que pertenciam à AJIT, continuarão a funcionar do mesmo modo que funcionaram, enquanto a Associação esteve suspensa.

A partir de 1 de janeiro de 2019, todos Clubes do Arquipélago dos Açores, devem filiar-se na Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, cumprindo todos os normativos instituídos por esta Associação.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

RUA ALVES REDOL, Nº 1 – LOJAS A/B · 2675-285 ODIVELAS – PORTUGAL
TEL.(+351)213 931 630 · FAX(+351)213 951 679 · E-MAIL: SECRETARIA@FPJ.PT · WWW.FPJ.PT
Rua do Quelhas, 32 · 1200-781 Lisboa - PORTUGAL